



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Edital nº 003/2023**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **4ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 08 de fevereiro de 2023 (quarta feira), às 16 horas e 30 minutos. PAUTA:** leitura das seguintes proposições: **ofícios** do Executivo Municipal; **MENSAGEM Nº 002/2023**, do Executivo Municipal, que encaminhando o **Projeto de Lei nº 005/2023** - autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2023 (Lei Municipal 2.265 de 16/12/2022) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.264 de 16/12/2022), para criação de dotação por SUPERÁVIT financeiro no valor de R\$ 1.285.255,24 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Projeto de Resolução nº 001/2023**, da Mesa Diretora 2023, que acrescenta o § 5º ao artigo 73 e o § 3º ao artigo 152; e altera os textos do artigo 79, caput; artigo 80, § 1º, alíneas a, b, c e d; artigo 85, caput; artigo 86, caput; artigo 115, caput; e artigo 254, caput; todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.

**CRISTIANE GIANGARELLI**

Presidente/Gestão 2023